

SEPLANGE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

DECRETO N.º 014/2022

De 08 de Abril de 2022.

Decreta **FERIADO MUNICIPAL** o dia 08 de Abril de 2022 e LUTO OFICIAL por 03 (três) dias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO SANTO , Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO o falecimento ocorrido hoje, dia 08 de Abril de 2022, do Sr. JUAREZ LEITE SAMPAIO, filho ilustre desta terra;
- CONSIDERANDO ter o mesmo exercido o cargo de PREFEITO MUNICIPAL por 3 (três) mandatos;
- CONSIDERANDO a sua história de vida, de lutas e perseverança, que dignifica toda a população de Brejo Santo CE, que o admira e o reverencia como um de seus mais ilustres cidadãos, e
- CONSIDERANDO, ainda, ter sido um chefe de família exemplar,

DECRETA:

- Art. 1.° Será **FERIADO MUNICIPAL**, **HOJE O DIA 08 DE ABRIL DE 2022** (Sexta Feira), em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Sr. JUAREZ LEITE SAMPAIO, não funcionando o Comércio, Indústrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas, com exceção dos serviços essenciais como: vigilância e fornecimento regular de água.
- Art. 2.º Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Brejo Santo, devendo a bandeira do Município permanecer hasteada a meio mastro, por igual período na sede da Prefeitura Municipal.
- Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 08 de Abril de 2022.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal